



**Estado de Minas Gerais**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS**  
**CNPJ Nº 18.114.280/0001-24**  
**Gestão 2017/2020**

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2018**

**Processo** : 0272018

**Objeto** : Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), composição básica propano e butano, acondicionado em botijas de 13 (treze) kg, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT (SEM VASILHAME), para atender a Prefeitura, Secretarias e Programa Social, tudo conforme Edital e seus anexos

**Solicitante** : Secretaria Municipal de Administração.

Às 16h00min do dia 21 de junho de 2018, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Correa dos Santos e Equipe de Apoio para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, e edital em epígrafe, com o objetivo de realizar os procedimentos relativos a este certame. No dia e hora indicados, foi recebida a proposta de preço e de habilitação da seguinte licitante:

EMPRESAS	ME / EPP/MEI	CNPJ	CRENCIADO/ REPRESENTANTE	CPF	IDENTIFICAÇÃO
SUPERMERCADO MARIA LTDA-MR	SIM	41.863.069/0002-07	GUILHERME TERRA VENTURA	079.641.156-50	MG-16158387
SANYS GÁS LTDA-EPP	SIM	03.877.907/0001-21	HÉLIO DAMAS DE SOUZA		M-7.944.952 SSP/MG

Analisados os documentos de credenciamentos, foi constatado que os licitantes atenderam perfeitamente às exigências do edital, tendo sido, portanto, admitidas a participarem da licitação. Em seguida, o Pregoeiro declarou iniciada a sessão e passou à abertura dos envelopes das propostas, procedendo à verificação dos conforme Edital.

ITEM	S. MARIA	SANYS GÁS
01	R\$ 95,00	R\$ 80,00

Concluída as negociações, conforme planilha em anexo, foi apresentada o menor preço pela empresa **SUPERMERCADO MARIA LTDA-ME no item nº 01 no valor de R\$ 68,00 (vinte e um reais) totalizando o valor de R\$ 40.800,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais)**. Em seguida, o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, procedeu à análise das documentações exigidas no edital. Analisados os documentos, foi constatado que o licitante **SUPERMERCADO MARIA LTDA-ME** apresentou a

Rua Dr. José Cláudio Valladão Ferraz, 208, Centro, Faria Lemos - MG CEP: 36.840-000  
Tel.: (32) 3749 - 1414

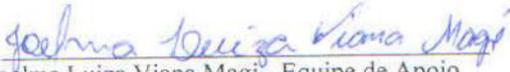


Estado de Minas Gerais  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS  
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24  
Gestão 2017/2020

Declaração de Disponibilidade e Declaração de Condição de ME ou EPP sem a devida assinatura do responsável, e deixou ainda de apresentar o Certificado de Registro na Agência Nacional do Petróleo –ANP, sendo DECLARADA INABILITADA, sendo declara vencedora a segunda colocada a empresa SANYS GÁS LTDA-EPP no item nº 01 no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais) totalizando o valor de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais). Pronunciada a decisão e franqueada vista do documento e proposta da empresa vencedora, ninguém manifestou interesse na interposição de recurso. Diante da ausência de intenção de recursos, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Pregoeiro e Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes até o final do certame.

  
Yuri Santana Santos – Presidente

  
Reinaldo Corrêa dos Santos - Pregoeiro

  
Joélma Luiza Viana Magi - Equipe de Apoio

  
Márcia Maria de Sousa Ferreira – Equipe de Apoio

  
Supermercado Maria Ltda-ME.

  
Sanys Gás Ltda-EPP



